

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 270423/2017-1
PROCESSO: 00610096.001538/2022-64



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/18

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME – (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL)**, com sede à Rua Mirassol, Nº 1584 – Planalto - Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 06.248.164/0001-19, representada por, **Sr. José Availton da Cunha**, CPF nº 673.257.504-04, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 1.758,25 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2002 238501** – Manutenção da Rede de Laboratórios.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
 - Fonte: 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Sendo **R\$ 4.395,63 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)**, referentes ao período de **16/10/2022 até 31/12/2022**, e **R\$ 16.703,37 (dezesseis mil setecentos e três reais e trinta e sete centavos)**, referentes ao período **01/01/2023 até 16/10/2023**.

JOSE AVAILTON
DA
CUNHA:062481
64000119

Assinado de forma digital
por JOSE AVAILTON DA
CUNHA:06248164000119
Dados: 2022.10.14
09:01:02 -03'00'

1

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 270423/2017-1
PROCESSO: 00610096.001538/2022-64

CLÁUSULA QUARTA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **16/10/2022 até 15/10/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 13 de outubro de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

JOSE AVAILTON DA
CUNHA:06248164
000119

Assinado de forma digital
por JOSE AVAILTON DA
CUNHA:06248164000119
Dados: 2022.10.14
09:01:16 -03'00'

José Availton da Cunha
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT: 1646690


Jayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 205.963-0

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA: / /

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 270423/2017-1
PROCESSO: 00610096.001538/2022-64

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/18.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Serviço de dedetização contra vetores e pragas nas áreas internas e externas, incluindo também limpeza da caixa d'água e cisterna, em conformidade com os seguintes parâmetros mínimos:	Mês	12	R\$ 1.758,25	R\$ 21.099,00
	Serviço de desinsetização através de pulverização, polvilhamento e uso de gel nas áreas internas e externas: caixas de inspeção de esgoto, águas pluviais e elétricas, e ainda todas as dependências das unidades de saúde beneficiadas.				
	Serviço de desratização, com uso de raticida acondicionado em dispositivos fixos/móveis instalados próximos aos acessos e nos locais que apresentem infestação.				
	Serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, com capacidade máxima de aproximadamente 51.000 litros.				
	Os serviços acima descritos constarão de uma aplicação inicial e de revisões dentro do período de assistência. Assistência pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus adicional, no combate a possíveis focos de reinfestação.				

JOSE AVAILTON
DA
CUNHA:0624816
4000119

Assinado de forma digital
por JOSE AVAILTON DA
CUNHA:06248164000119
Dados: 2022.10.14
09:01:42 -03'00'

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/20
PROCESSO SEI: 00610096.001493/2022-28
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MARIA ALDA DE MIRANDA SIQUEIRA - ME (ALDA MARIA -COZINHA REGIONAL),
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: o presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.461.723,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e três reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 121.810,25 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.461.723,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e três reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação. Valor / 2022: R\$ 187.661,01 (cento e oitenta e sete mil seiscientos e seiscientos e sessenta e um reais e um centavo). Fonte: 4.1.67.000.304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde (SF). Valor / 2023: R\$ 713.111,99 (setecentos e treze mil cento e onze reais e noventa e nove centavos). Fonte: 0.1.67.000.304- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde. 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais. Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação. Valor / 2022: R\$ 10.416,65 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).Fonte: 4.1.67.000.304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde (SF). Valor / 2023: R\$ 39.583,35 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). Fonte: 0.1.67.000.304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde. 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária. Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação. Valor / 2022: R\$ 20.833,35 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Fonte: 4.1.67.000.304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde (SF). Valor / 2023: R\$ 79.166,65 (setenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Fonte: 0.1.67.000.304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde. 24131 10 306 2002 241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição. Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação. Fonte: 0.1.67.000305 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão SUS. Valor / 2022: R\$ 4.166,67 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e sete centavos). Valor / 2023: R\$ 15.833,33 (quinze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). 24131 10 305 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor / 2022: R\$ 10.416,67 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Valor / 2023: R\$ 39.583,33 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). 24131 10 301 2003 241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica. Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor / 2022: R\$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). Valor / 2023: R\$ 7.916,65 (sete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). 24131 10 128 2003 241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal. Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor / 2022: R\$ 54.156,25 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Valor / 2023: R\$ 205.793,75 (duzentos e cinco mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS. Natureza da despesa: 339039.41 - Fornecimento de Alimentação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor / 2022: R\$ 14.791,67 (quatorze mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) Valor / 2023: R\$ 56.208,33 (cinquenta e seis mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/10/2022 até 15/10/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 14 de outubro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Maria Alda de Miranda Siqueira pela Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/18.
PROCESSO SEI: 00610096.001538/2022-64
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME - (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL),

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 1.758,25 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AAs despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 4.395,63 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), referentes ao período de 16/10/2022 até 31/12/2022, e R\$ 16.703,37 (dezesseis mil setecentos e três reais e trinta e sete centavos), referentes ao período 01/01/2023 até 16/10/2023.
VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/10/2022 até 15/10/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.
Natal/RN, 13 de outubro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e José Availton da Cunha pela Contratada.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2022- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 965388., para contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para o fornecimento de equipamento automatizado, em regime comodato do Hospital Maria Alice Fernandes, o qual encontra-se adjudicado e homologado.
Empresa vencedora: NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP
Natal/RN, 18 de setembro 2022
Katiúcia Alves Lopes dos Santos.
Pregoeira da CPL/HMAF

SESAP/COADI/GCON
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/22 - PROCESSO SEI: 00610237.000131/2022-68
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA M FELIPE GALVAO
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição dos equipamentos, para a estruturação da Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF no estado do Rio Grande do Norte com transferências recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde, conforme Nota Informativa nº 14/2020-CGAFB/DAF/SCTIE/MS
VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência.
Fonte de Recursos: 4.1.68.000068 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - (SF)
Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
FISCALIZAÇÃO: Os Servidores relacionados abaixo ficarão responsáveis pela gestão acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Nome: Clarissa de Araújo Cachina, Matrícula nº 205.539-2, CPF nº 011.804.964-00, e-mail rn.ceaf@gmail.com.
VIGÊNCIA: Este Contrato iniciará a partir da assinatura do instrumento contratual válida por 12 (doze) meses improrrogáveis, conforme Decreto Estadual nº 22.263/2011, e terá validade e vigência no presente exercício, de 17/10/2022 a 31/12/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 17 de outubro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Matheus Felipe Galvão pela contratada.

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022
Processo: 00610007.000736/2021-81
Objeto: Tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, (mecânica e elétrica, inclusive lanternagem e pintura), serviços de guincho, serviços de balanceamento de rodas e alinhamento de direção, lavagem e fornecimento de peças (originais ou recomendadas

pelo fabricante do veículo) e acessórios dos veículos oficiais relacionados no Anexo I do Termo de Referência, que prestam serviços aos diversos Setores/Coordenadorias do Nível Central, URSAPS e demais unidades/hospitais pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde Pública, por um período de 12(doze) meses em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes no Termo de Referência.
A abertura das propostas será no dia 01/11/2022, às 09h e a sessão de disputa será no dia 01/11/2022 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 963083 no www.compras.rn.gov.br.
Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 17h de segunda à sexta-feira.
Natal/RN, 18 de outubro de 2022.
Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeira - CPL-SESAP/RN.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000449/2022-99
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 235.600,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e seiscientos reais) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4827	R\$ 163.400,00	16207370
4830	R\$ 72.200,00	16207371
	R\$ 235.600,00	

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 16 de setembro de 2022.

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000480/2022-40 - Ofício nº 208/2022
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 25/10/2022 (terça-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Luciana da Silva Monteiro
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO - HGT.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - HGT - PROCESSO Nº 00610136.000198/2022-31.
O HGT, através de seu pregoeiro, torna público que a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico (PE020/2022-HGT), objetivando a aquisição de medicamentos (diversas classes), com abertura no dia 18/10/2022 às 09:00, no licitacoes-e.com.br (Licitação nº 964881), teve como resultado DESERTA.
Natal, 18 de outubro de 2022.
Luciara Dayanny da Silva Xavier Izidio.
Pregoeira - CPL/HGT.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N º 92/2022
OBJETO: Aquisição de Medicamentos (glicose isotônica)
A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 31/10/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.
Natal, 17 de outubro de 2022.
Ana Cleide Costa Fernandes
Pregoeira

Hospital Geral Dr. João Machado
Extrato Do Termo De Adesão A Ata De Registro De Preços (Carona) - Processo nº 00610836.000157/2022-57.
Objeto: SONDA TRATO DIGESTIVO.
Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do decreto nº 7.892/13.
Valor Global: R\$ 27.779,10 (vinte e sete mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos)